



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1866-09.00/13-3  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/13**

AJDG n.º 064/13

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba, na Rua 20 de Setembro, n.º 1210, bairro Centro, CEP n.º 92500-000, telefone n.º (51) 3491-6763, e-mail izydros@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade CREA/RS n.º 60293-D, inscrito(a) no CPF sob n.º 249.207.970-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a manutenção e a reforma do prédio da Sede Institucional, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, do prédio da Sede Administrativa, situado na Rua General Andrade Neves, n.º 106, e do prédio das Promotorias Especializadas, localizado na Rua Santana, n.º 440, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 01/13, para, com fundamento no art. 65, inc. I, a e b, e §1º, e no art. 57, § 1º, incs. I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 064/13 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 44.035,90 (quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	<b>MATERIAL</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A ACRESCEM	R\$ 68.249,03	R\$ 11.056,87	R\$ 79.305,90
A SUPRIMIR	R\$ (28.772,00)	R\$ (6.498,00)	R\$ (35.270,00)
<b>Total</b>	<b>R\$ 39.477,03</b>	<b>R\$ (4.558,87)</b>	<b>R\$ 44.035,90</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogar o período de vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 08 de maio de 2014.

#### CLÁUSULA QUARTA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

IZYDROS ENGENHARIA LTDA,  
Contratada.